



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 874, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO “DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO” NO ANO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Federal nº 855 de 26 de dezembro de 2007, publicada no “Diário Oficial da União” em 27/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que no exercício de 2008 a comemoração do “Dia do Funcionário Público”, no âmbito do Poder Municipal, será no dia 27 de outubro, segunda-feira.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação bem como a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deverão designar plantões, no dia 27/10/2008, para que não haja paralisação dos serviços de ordem essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de outubro de 2008.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**